

**ORIENTAÇÕES AOS
POVOS INDÍGENAS**

CORONAVÍRUS

&

AUXÍLIO EMERGENCIAL



Neste manual traremos informações sobre como se prevenir do Coronavírus e sobre como receber o Auxílio Emergencial do Governo Federal com segurança.

Realização



Apoio



Diagramação e Ilustração



Informações oficiais do Auxílio
Emergencial
retiradas do site

www.caixa.gov.br



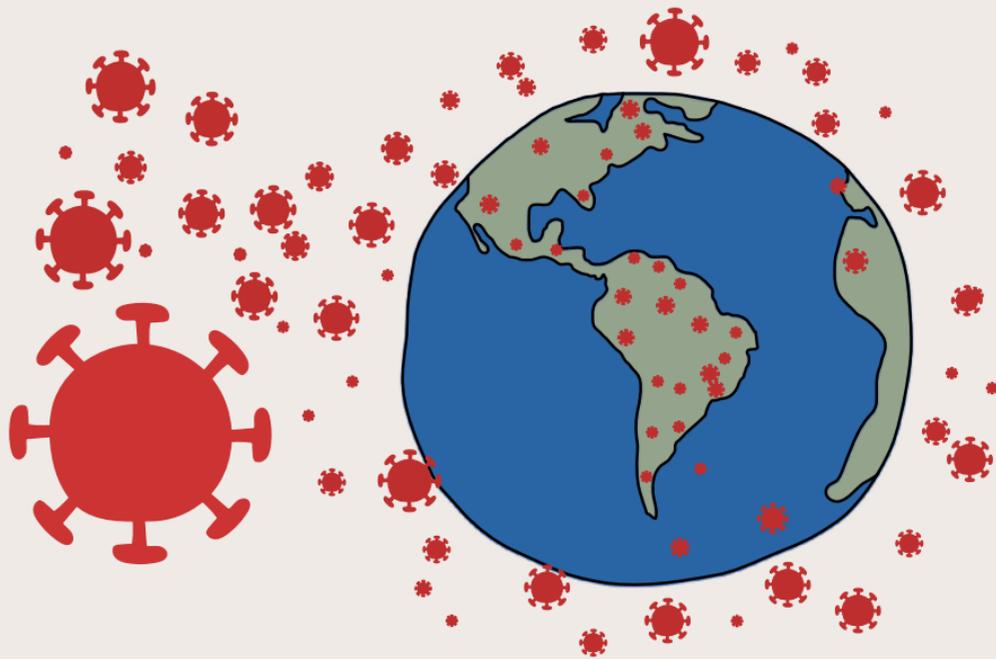
CUIDADO COM SITES E APPs FALSOS!!!

Eles são muito parecidos com o oficial. Quando você coloca seus dados nesses sites e apps falsos, eles retiram seu dinheiro sem você saber! Acesse o link www.caixa.gov.br para baixar o app

Edição finalizada dia 19 de Abril de 2020 - Fique atento às informações atualizadas no site da Caixa.



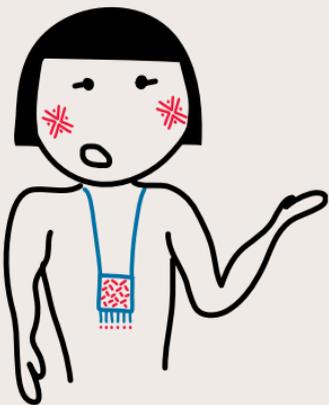
ALÔ PARENTE:
VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DA
PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS?



A **COVID-19** é uma doença causada pelo vírus **Coronavírus** que está se espalhando pelo mundo todo, o que chamamos de **Pandemia**. O contágio é muito rápido e o vírus já se espalhou pelo **Brasil!!!**



OS MÉDICOS
RECOMENDAM O
‘ISOLAMENTO
SOCIAL’.



“**Isolamento Social**” é as pessoas ficarem em suas próprias casas, sem encontrar outras pessoas e sem passear nas cidades.

Evite: Evite lugares com muitas pessoas reunidas, supermercados, jogos de futebol e filas de bancos.

Não vá a hospitais e postos de saúde sem necessidade.



O LUGAR MAIS
SEGURO

É A ALDEIA,
SUA TERRA INDÍGENA,
SUA CASA.

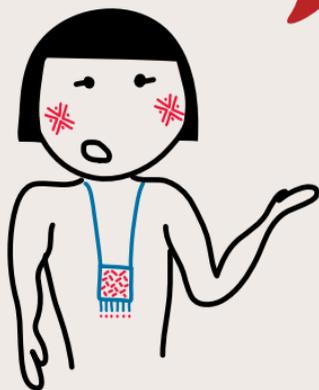


A recomendação mais importante é

FICANAALDEIAPARENTE!



NOS PRÓXIMOS MESES,
É MUITO IMPORTANTE
EVITAR IR À CIDADE
PARA NÃO TER
CONTATO COM O VÍRUS.



A maior parte dos **serviços e comércio** das cidades estão **fechados nesse período**. Cuidado para não se expor ao vírus sem necessidade e perder a viagem!



INPORTANTE!
NÃO PERMITIR
A ENTRADA DE NÃO
INDÍGENAS EM SUAS
COMUNIDADES!



Só saia de sua aldeia no caso de **extrema necessidade**, sempre **seguindo as orientações** das equipes de saúde, Sesai e dos estados e municípios onde você mora.



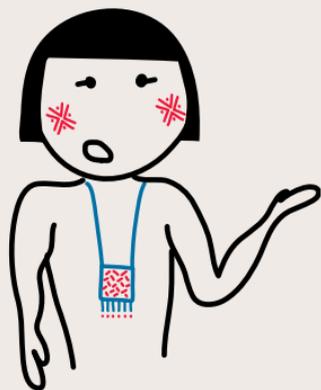
FIQUE ATENTO!
TUDO O QUE VEM DA
CIDADE PODE ESTAR
CONTAMINADO PELO
VÍRUS!



O vírus pode ficar vivo por muitos dias nos **objetos** e também nas **pessoas**, mesmo que elas não apresentem sintomas.



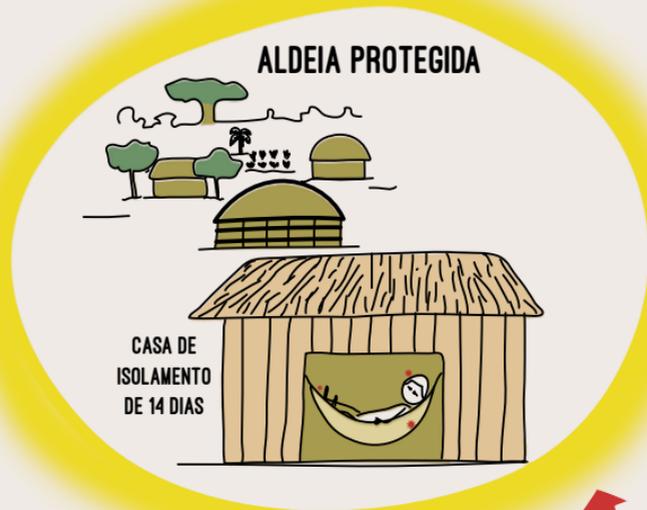
TUDO O QUE
ENTRAR NA ALDEIA
DEVE SER
LAVADO.



Tudo o que vier de fora tem que ser **bem lavado** com água e sabão, álcool em gel ou água sanitária diluída em água, como orientado neste documento. Veja também informações no site:

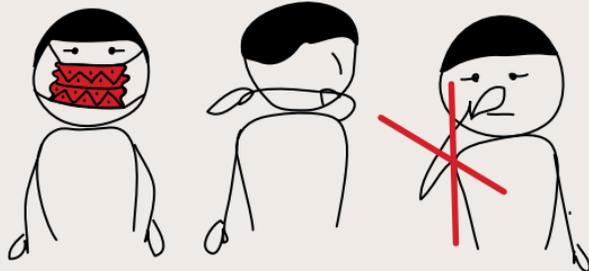
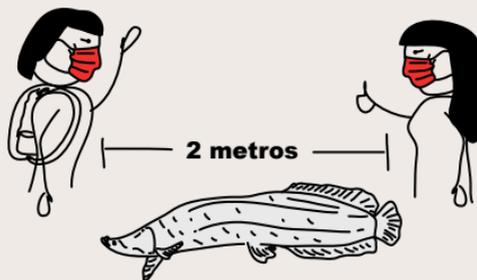
<https://indigenistasassociadosorg.files.wordpress.com/2020/04/fiocruz-apib-higienizacao-cestas-basicas.pdf>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:



Quem voltar da cidade deve se manter isolado, sem contato com todos os outros parentes por no mínimo 14 dias, tempo que a gente pode estar com o vírus e passar para outra pessoa sem saber. Isso porque é possível passar o Coronavírus **mesmo sem apresentar sintomas!**

CUIDADOS NECESSÁRIOS!



Se **realmente for urgente** ir à cidade, tome os seguintes cuidados:

- Mantenha a **distância de dois metros** entre as pessoas;
- **Lave as mãos** com sabão muitas vezes e evite encostar as mãos nos olhos, na boca, no rosto e nos cabelos;
- É recomendável **usar máscaras caseiras**, feitas de tecido;
- Ao espirrar e tossir, use a parte de dentro do braço para **proteger as pessoas que estão ao seu redor**;
- **Não compartilhe objetos** como copos, canecas, cuias, pratos, colheres, cachimbos, cocar.

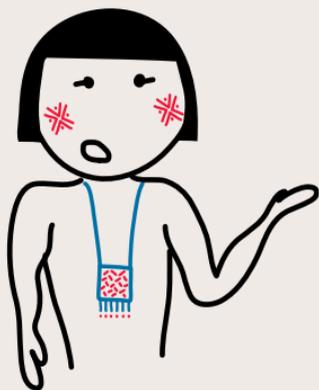
SINTOMAS DA DOENÇA



Quem tiver **febre**, **dificuldade para respirar**, **tosse seca** e/ou **cansaço**, mantenha a recomendação de ficar **isolado em casa** por pelo menos **14 dias**, afastado de todos os parentes. Se sentir esses sintomas, informe a equipe de saúde.



CRIANDO
PROPOSTAS
PARA DAR MAIS
SEGURANÇA E
SAÚDE À COMUNIDADE



Fale com suas lideranças!

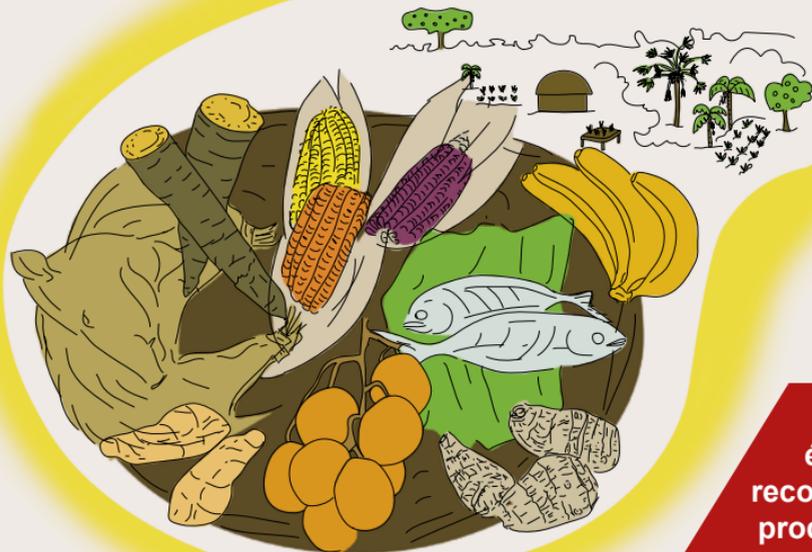
Vamos fortalecer nossa organização comunitária e ser solidários!



Alguns parentes estão se organizando por meio de suas associações para realizar **compras comunitárias**. Assim, o **mínimo de pessoas se desloca para as cidades** para comprar os itens de maior importância para todos. Na volta, também organizam **paradas para higienização** dos alimentos antes de chegarem às aldeias.



SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



Neste momento,
é muito importante
recorrer aos alimentos
produzidos na própria
aldeia e aldeias vizinhas.

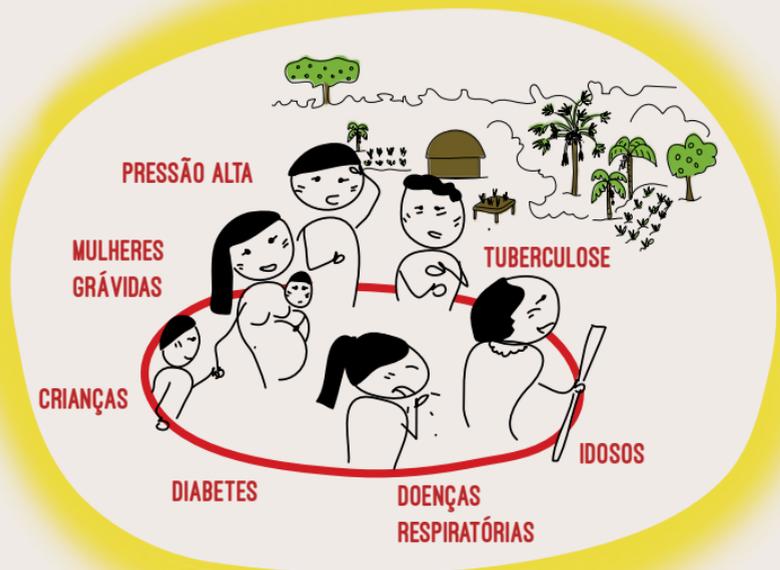


Comida vinda da roça, dos pomares, do extrativismo, da criação de pequenos animais, pesca, caça e plantas medicinais são as melhores opções para se manter saudável!

Procure obter **alimentos das roças de sua aldeia**, troque alimentos e sementes com os parentes!



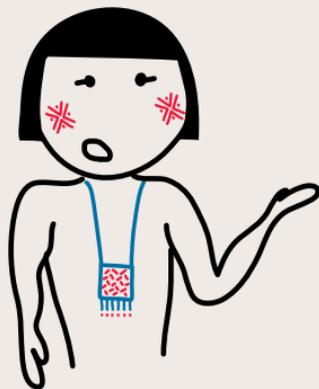
CUIDADO!!!
PESSOAS DO
**GRUPO DE
RISCO**
NÃO DEVEM IR À CIDADE.



É importante que a comunidade se organize e que vá o mínimo possível de pessoas até a cidade, lembrando que pessoas do chamado **grupo de risco não devem sair da aldeia**. **As crianças também não** devem ir à cidade porque elas podem transmitir a doença e não ter nenhum sintoma.



AUXÍLIO EMERGENCIAL



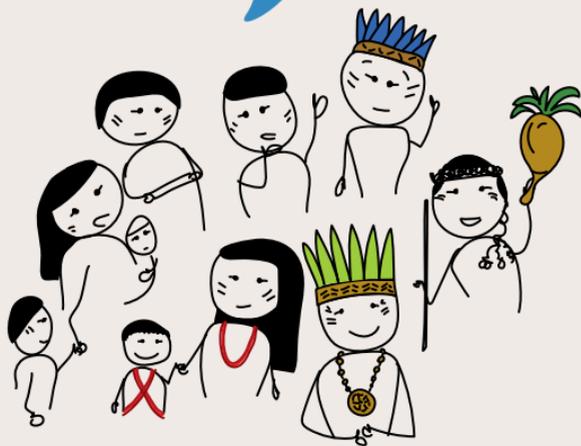
Já que as pessoas não estão podendo sair para trabalhar e nem vender seus produtos, como alimentos e artesanato, para ter renda, foi criado **um benefício** chamado Auxílio Emergencial.

Fique esperto! O benefício é composto de 3 parcelas mensais (abril, maio e junho), no valor de R\$ 600,00 por mês. **Cada parcela ficará disponível por 90 dias, por isso, ninguém precisa e nem deve ir correndo para a cidade!**





QUEM PODE
RECEBER O AUXÍLIO
EMERGENCIAL?

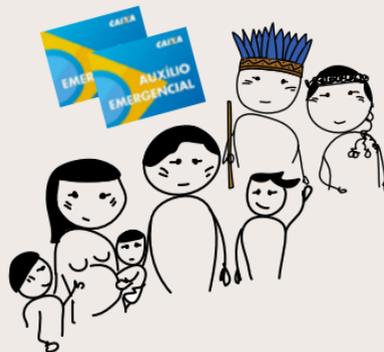


- **Quem tem** mais de 18 anos de idade;
- **Quem não tiver** recebido salário (carteira assinada ou contrato de trabalho) nos últimos 3 meses;
- **Quem não está** recebendo nenhum outro benefício, como aposentadoria, BPC (auxílio para pessoas portadoras de deficiência na família), seguro-desemprego, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros, menos o Bolsa Família;
- **Se você somar** a renda de cada membro da sua família e dividir pelo número de pessoas da família, o resultado dessa conta tem que ser menor que R\$ 522,50 ou a soma da renda de todos os membros da família tem que ser menor que R\$ 3.135,00;
- **Quem, em 2018, não precisou** fazer declaração de imposto de renda, porque no ano todo recebeu um valor inferior a R\$ 28.559,70;
- **Quem é microempreendedor individual (MEI)**, contribuinte individual ou trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado.

QUEM NÃO PODE RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

Quem não se encaixa nos critérios listados acima, mesmo que seja cadastrado no Bolsa Família ou no Cadastro Único;

Quem tem um contrato de trabalho com as secretarias municipais ou estaduais de educação, ou com a SESAI.



QUANTAS PESSOAS DA FAMÍLIA PODEM RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

Somente duas pessoas por família, conforme o registro no Cadastro Único do Governo Federal.

Mulheres que criam seus filhos sozinhas poderão receber o valor de até R\$ 1.200,00.

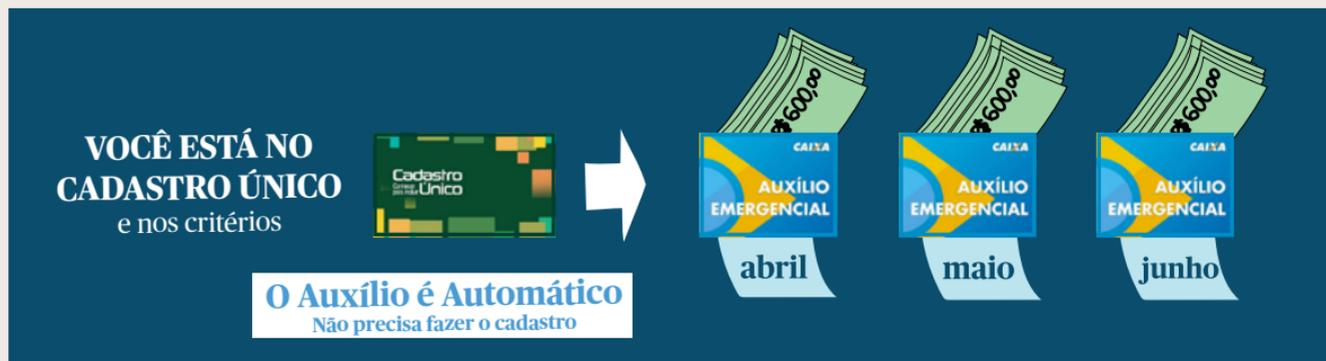
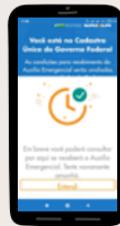
QUEM TEM BOLSA FAMÍLIA

ATENÇÃO: as famílias que recebem Bolsa Família **não precisam se cadastrar** para receber o Auxílio Emergencial. Nesse caso, o Governo Federal vai verificar se a pessoa cumpre os critérios (página 17) e qual valor é maior para a família, o valor do Bolsa família ou o valor do Auxílio Emergencial.



QUEM TEM
CADASTRO ÚNICO
MAS NÃO TEM BOLSA FAMÍLIA

Se você não sabe se é cadastrado no Cadastro Único, baixe no seu celular o **aplicativo da CAIXA Econômica | Auxílio Emergencial** e digite o seu CPF. Caso o seu CPF já esteja no Cadastro Único o aplicativo vai informar. Ou entre no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/> e baixe o aplicativo **Meu CadÚnico**.



Quem está no CadÚnico **não precisa se cadastrar** para receber o Auxílio Emergencial, pois o governo já tem as suas informações.



QUEM NÃO ESTÁ NO
CADASTRO ÚNICO
E NÃO TEM BOLSA FAMÍLIA.
MAS SE **ENQUADRA**
NOS CRITÉRIOS



Fique atento! Há outros aplicativos parecidos que podem roubar ou fraudar seus dados. Confira se é mesmo o aplicativo da Caixa.

Quem não está no Cadastro Único e não recebe Bolsa Família **precisa se cadastrar** no site da CAIXA Econômica Federal <https://auxilio.caixa.gov.br/> ou no aplicativo CAIXA - Auxílio Emergencial, que deve ser baixado no celular.

VOCÊ NÃO RECEBE
BOLSA FAMÍLIA
NEM ESTÁ NO
CADASTRO ÚNICO
mas está nos critérios



O Auxílio Precisa de Cadastro



Quando baixar o aplicativo você verá essas telas:



PASSOS BÁSICOS NO APLICATIVO

1. Você deve informar:

- Nome completo
- CPF
- Data de nascimento
- Nome da mãe

2. Cadastre o número do seu celular e informe sua operadora

3. Digite o código que será enviado via SMS para o seu celular

4. Informe:

- Quanto ganhava, em média, por mês
- Em que atividade trabalhava
- Onde você mora, informando a cidade e o estado

5. Também será necessário informar a quantidade de pessoas da sua família

6. Para cada pessoa da sua família você deverá informar:

- grau de parentesco (filho, marido, enteado, pai, mãe, etc.)
- CPF de cada membro da família
- Data de nascimento

7. Definir como deseja receber o Auxílio

8. Você poderá escolher uma conta já existente na Caixa ou em outro banco, sem nenhum custo

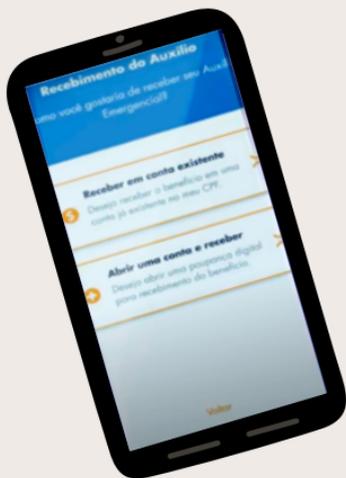
9. Atenção!!!

- A conta de destino cadastrada deve ser da pessoa que vai receber o Auxílio (mesmo CPF)
- A conta pode ser da CAIXA ou de outro banco
- Não será cobrado nenhum tipo de tarifa nessa conta para receber o Auxílio

10. Caso você não tenha conta bancária, você pode solicitar a abertura de uma Poupança Social Digital



POUPANÇA SOCIAL DIGITAL



O que é a Poupança Social Digital?

É um tipo de conta bancária, **sem taxas**, que a Caixa Econômica Federal criou para poder pagar o Auxílio Emergencial para quem não tem conta em banco ou não quer usar a conta que possui. Ela será aberta automaticamente, **sem precisar comparecer à agência** bancária. Esse tipo de conta **não tem cartão**, mas vai **permitir algumas operações** em casas lotéricas, caixa 24h, transferências e consultas por celular e computador, no site ou aplicativos disponibilizados pela Caixa.

No aplicativo do Auxílio Emergencial você pode escolher se quer informar uma conta que já possui ou se quer abrir uma Poupança Social Digital.

MAIS INFORMAÇÕES. ACESSE:

Você pode fazer alterações dos seus dados do CPF no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/alterar/default.asp>

Para quem não tem CPF, pode ser feito aqui:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>

Passo a passo para corrigir o CPF:

<http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/texto-voucher-caixa-final.pdf>

Perguntas e respostas diretamente no site da CAIXA:

<http://www.caixa.gov.br/auxilio/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx>

Passo a passo para o cadastro no aplicativo:

<https://www.youtube.com/watch?v=kVybelxEOQ>

Recomendações da APIB sobre a desinfecção de veículos e mercadorias compradas fora da aldeia:

<https://indigenistasassociados.org.files.wordpress.com/2020/04/fiocruz-apib-higienizacao-cestas-basicas.pdf>

Sobre o coronavírus:

<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>

Passo a passo para abertura da Conta Social Digital:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/poupanca-social-digital/Poupanca_Social_Digital_passo_a_passo.pdf



PERGUNTAS & RESPOSTAS



- **Meu Bolsa Família foi cortado. Eu vou receber o Auxílio Emergencial?**

Se você se encontra no CadÚnico e se enquadra nos critérios listados na página 17, sim.

- **Meu cadastro no CadÚnico está desatualizado. Eu vou receber o Auxílio Emergencial?**

Se você se enquadra nos critérios da página 17, sim.

- **Tenho uma conta bancária, mas estou devendo no banco. Se o Auxílio cair nessa conta, será descontado o que estou devendo no banco?**

A informação é que os bancos não vão descontar, mas é recomendável, se possível, abrir a conta digital. Para abrir a conta, é preciso ter o CPF válido.

- **Eu recebo aposentadoria rural ou BPC (auxílio para pessoas portadoras de deficiência na família). Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial?**

Não tem direito.



- **Estou recebendo salário-maternidade, posso receber o Auxílio Emergencial?**

Você poderá receber o Auxílio Emergencial apenas se as parcelas do seu salário-maternidade forem terminar durante o pagamento do Auxílio (abril, maio ou junho). Por exemplo, se você vai receber a última parcela do seu salário-maternidade em abril, você ainda terá direito de receber o Auxílio Emergencial em maio e junho.

- **Eu trabalho como professor ou agente de saúde indígena. Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial?**

Não. Se você está inscrito no Cadastro Único, o governo fará uma checagem para saber se a pessoa tem algum trabalho formal ou recebe algum outro benefício.

- **Eu não recebo Bolsa Família. Como vou saber se estou inscrito no Cadastro único?**

Baixe o aplicativo da Caixa ou acesse o site <https://auxilio.caixa.gov.br/>. Coloque seus dados (incluindo CPF) que, se seu nome estiver no Cadastro Único, o sistema irá te avisar.

OU

Você pode consultar o site:

<https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/>

- **Tenho muitos filhos. O valor máximo do Auxílio continua o mesmo?**

Sim, mas os filhos e as filhas com mais de 18 anos podem solicitar o próprio Auxílio,



desde que atendam os demais critérios.

• **Na minha casa, mais de uma pessoa recebe salário. Podemos solicitar o Auxílio?**

Para solicitar o Auxílio, a renda de todas pessoas da família que moram na mesma casa contam. A renda do pai da família conta, mesmo que o pai e a mãe não sejam casados no cartório. O valor do salário dele deve ser somado com a renda de todas as pessoas da família. Vamos pensar, por exemplo, em uma família com três filhos em que o pai recebe R\$ 1.000,00, a mãe recebe R\$ 1.200,00 e a vó recebe R\$ 900,00. A renda somada dessa família é de R\$ 3.100,00, e a renda por pessoa é de R\$ 516,70. Esse valor está abaixo do teto de R\$ 522,00 por pessoa. Então, até duas pessoas dessa família podem ter direito ao Auxílio, levando-se em conta os demais critérios citados na página 17.

Dúvidas podem ser tiradas pelo telefone

111 LIGAÇÃO GRATUITA



'NOS CUIDAR TAMBÉM É UMA FORMA DE RESISTIR'

